

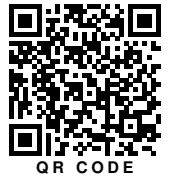


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Segunda-feira • 14 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 214

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 001/2025)	2
RESOLUÇÃO (Nº 002/2025)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025)	8
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025)	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 051/2025)	12
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)	14
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 050/2025)	15
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)	16
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE-BA.
Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes**

EDITAL CMAS Nº 001/2025

Convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai do Norte – BA – Biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Norte - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº. 329-A7 de 20 de dezembro de 2018, **CONVOCA** os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 01 (um) ano, para participar do Fórum da Sociedade Civil, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – biênio 2025/2027.

Art. 1º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Norte - BA, biênio 2025/2027, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 23 de abril de 2025, às 09:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada no prédio das Secretarias de Saúde e Cultura, à Rua Rui Barbosa, 1º Andar.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participar do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, do município de Pirai do Norte - BA.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Pirai do Norte - BA, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 04 (quatro) vagas.

1º - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2º - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pirai do Norte e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de eleição.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO

Art. 4º - Fotocópia de documentos que comprovem a existência da Entidade: Estatuto Social da Entidade e Ata de posse da atual diretoria, no momento do credenciamento do Fórum.

DA ANÁLISE DE ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

Art. 5º - Recebidos os documentos, o CMDCA realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição.



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE-BA.
Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes**

Art. 6º - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social se reserva o direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas no CMDCA.

§ 1º - Fica estabelecido quórum mínimo para Eleição o número de três entidades.

DOS VOTANTES

Art. 7º - Terão direito a votar e ser votado:

I – Um representante de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada membro poderá representar uma única entidade.

DO IMPEDIMENTO

Art. 8º - Considerar-se-á impedidos de compor a representação nos Conselhos de Direitos:

I – Representantes de órgãos de outras esferas governamentais;

II – Ocupantes de cargo de confiança e/ou comissionado do poder público na qualidade de representante de organização da sociedade civil;

III – Conselheiros tutelares no exercício da função;

IV – Autoridade judiciária, legislativa, representante do Ministério Público e da Defensoria Pública com atuação na área da criança e do adolescente ou em exercício na comarca, nos foros regional, distrital ou federal.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 9º - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenado pelo CMDCA.

Parágrafo Único: Cabe ao CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 10º - A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de eleição.

Art. 11º - O Fórum de eleição terá início com a apresentação da palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2025/2027.

Art. 12º - Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;

§2º - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier;



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE-BA.
Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes**

Art. 13º – Após as apresentações das Entidades, os votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, e a secretária executiva dos Conselhos iniciará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2025/2027.

Art. 14º – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por aclamação.

Art. 15º – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2025/2027 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 16º – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de Pirai do Norte - BA.

DA POSSE

Art. 17º – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes representantes eleitos.

Art. 18º – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.

Art. 19º – As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDCA perderão o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirai do Norte - BA, biênio 2025/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público, relevante e não remunerado.

Art. 21º – Os conselheiros que representam as entidades eleitas terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar das reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado em plenária no início de cada exercício;

II – Participar das reuniões extraordinárias;

III – Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 22º – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Pirai do Norte - BA.

Pirai do Norte - BA, 14 de abril de 2025.

Ednewma Nascimento dos Santos Valentim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO (Nº 002/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE-BA.
Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes**

RESOLUÇÃO 002/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para o Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Norte - CMDCA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 227, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 329-A, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros representantes das entidades da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar eleições para a composição do novo Colegiado do CMDCA para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a garantia de escolha democrática pelos seus pares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as entidade da Sociedade Civil, para participar Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025-2027, que acontecerá no, 23/04/2025, às 09:00h na Sala de Reuniões dos Conselhos, localizada no prédio das Secretarias de Saúde e Cultura, à Rua Rui Barbosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Norte-BA, 14 de abril de 2025.

Ednewma Nascimento dos Santos Valentim
Presidente do CMDCA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 044-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 referente à *Eventual contratação de empresa especializada para fornecer peixes, destinados a distribuição gratuita à famílias em vulnerabilidade social no período da Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social deste Município, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):*

Fornecedor : ARAGAO ALIMENTOS LTDA - 58.168.619/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 17,00	R\$ 102.000,0000	R\$ 20,21	R\$ 121.260,00	15,8832 %	R\$ 3,21

Descrição: PEIXE, CORVINA INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PESANDO 2KG CADA PACOTE.

2	6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 15,00	R\$ 90.000,0000	R\$ 17,97	R\$ 107.820,00	16,5275 %	R\$ 2,97
---	----------	-----	-----------	-----	-----------	-----------------	-----------	----------------	-----------	----------

Descrição: TAINHA - RESUMO: TAINHA, PEIXE ORIGINÁRIO DO OCEANO, PESO MÉDIO ENTRE 1,5 A 1,8 KG CADA UNIDADE, RESFRIADA, SEM VÍSCERAS, LIMPA, COM COLORAÇÃO E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALAGEM DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MARCA:

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	16,1864 %	R\$ 37.080,00
R\$ 192.000,00	R\$ 229.080,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 192.000,00	R\$ 229.080,00	16,1864 %	37.080,00

Pirai do Norte - Bahia, 14 de Abril de 2025

HÉLITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 044-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Eventual contratação de empresa especializada para fornecer peixes, destinados a distribuição gratuita à famílias em vulnerabilidade social no período da Semana Santa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social deste Município*

Fornecedor : ARAGAO ALIMENTOS LTDA - 58.168.619/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00	R\$ 20,21	R\$ 121.260,00	15,88	R\$ 3,21
Descrição: PEIXE, CORVINA INTEIRO CONGELADO, EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PESANDO 2KG CADA PACOTE.										
2	6.000,00	Und	PESCAM AR	UND	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	R\$ 17,97	R\$ 107.820,00	16,52	R\$ 2,97
Descrição: TAINHA - RESUMO: TAINHA, PEIXE ORIGINÁRIO DO OCEANO, PESO MÉDIO ENTRE 1,5 A 1,8 KG CADA UNIDADE, RESFRIADA, SEM VÍSCERAS, LIMPA, COM COLORAÇÃO E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, EMBALAGEM DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. MARCA:										
					Subtotal Adjudicado R\$ 192.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 229.080,00		16,1864 %	R\$ 37.080,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 192.000,00	R\$ 229.080,00	16,1864 %	37.080,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

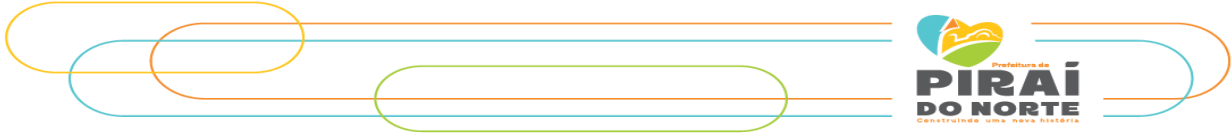
Pirai do Norte-BA , 14 de Abril de 2025

HÉLITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
DISPENSA Nº 022/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, por meio de cabo/fibra ótica, ou tecnologia equivalente, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Promoção Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte de Pirai do Norte no estado da Bahia, conforme Edital e anexos

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 022/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, por meio de cabo/fibra ótica, ou tecnologia equivalente, atendendo as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Promoção Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte de Pirai do Norte no estado da Bahia, conforme Edital e anexos.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

Ordem	Empresa	Preço Uni.	Valor total	Valor Global
01	DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO (CONNECTA TELECOM) CNPJ Nº 30.132.268/0001-48	R\$ 14,88 (por um mega)	R\$ 6.700,00	R\$ 60.300,00 - Vencedor
02	-----	-----	-----	-----
03	-----	-----	-----	-----

Agente de contratação e equipe de apoio:

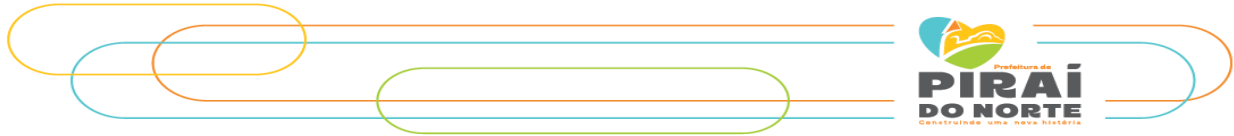
Kendma Freitas Morais Silva
Agente De Contratação

Flavia Mamédio Costa
Equipe De Apoio

Valquiria Alves dos Santos
Equipe de Apoio

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
DISPENSA Nº 023/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Pirai do Norte - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 023/2025, destinado a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Secretaria de Saúde do Município de Pirai do Norte - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

Ordem	Empresa	Valor global previsto	Valor global ofertado	Vencedor
01	M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS CNPJ Nº 14.996.911/0001-25	R\$ 60.022,61	R\$ 59.148,09	Vencedor
02	-----	-----	-----	-----
03	-----	-----	-----	-----

Agente de contratação e equipe de apoio:

Kendma Freitas Morais Silva
Agente De Contratação

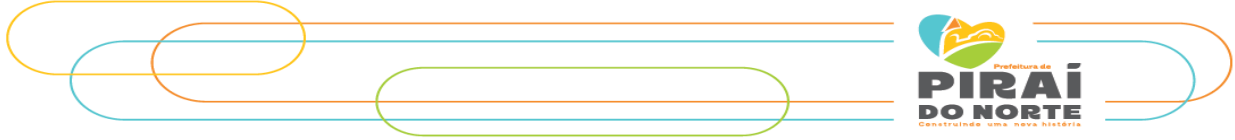
Flavia Mamédio Costa
Equipe De Apoio

Valquiria Alves dos Santos
Equipe de Apoio

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMEC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025)



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

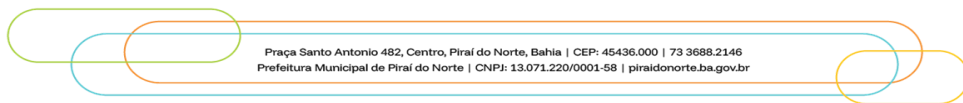
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025, vinculada ao Processo administrativo nº 055/2025, no qual tem por objeto a imediata Locação De Imóvel Não Residencial situado na rua Rui Barbosa número 486, Bairro Acelino Mamedio no Município de Pirai do Norte, Destinado Exclusivamente Ao Funcionamento De Salas De Aula para atividades educacionais da Escola Municipal Josefina Sales da Cruz Ché.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Educação. Como Locador a Primeira Igreja Batista em Pirai do Norte CNPJ: 11.013.225/0001-07 e Beneficiário Prefeitura Municipal de Pirai do Norte Bahia.

Pirai do Norte - Ba, 14 de abril de 2025.

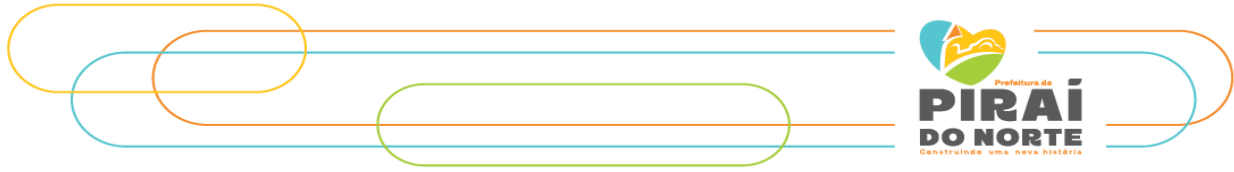
Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal



Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

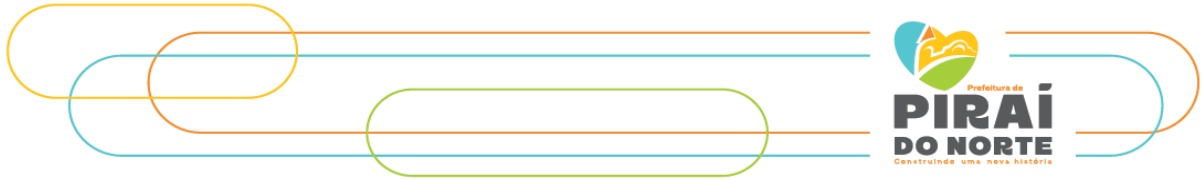
EXTRATO (CONTRATO Nº 049/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 049/2025; Processo Administrativo nº: 052/2025; Inexigibilidade de Licitação nº: 023/2025; Fundamento Legal, ART. 74, V, DA LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE-BA, **CONTRATADO:** Sr. José Marcos Santos Lima, CPF nº 011.828.025-24. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Rua 2ª Travessa Rui Barbosa, Bairro Centro, nº 32, Pirai do Norte – Ba, destinado a servir como depósito de material didático das escolas do campo, que compõe a Secretaria de Educação do Município, de Pirai do Norte – Bahia, de acordo ao Documento de Formalização de Despesa (DFD) da Secretaria Municipal de Educação, valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), a ser pago em 09 parcelas iguais mensais, perfazendo o valor total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 030400/2013/3.3.9.0.36.00/1.500.1001. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2025. Pelo Contratante: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira - Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 051/2025)



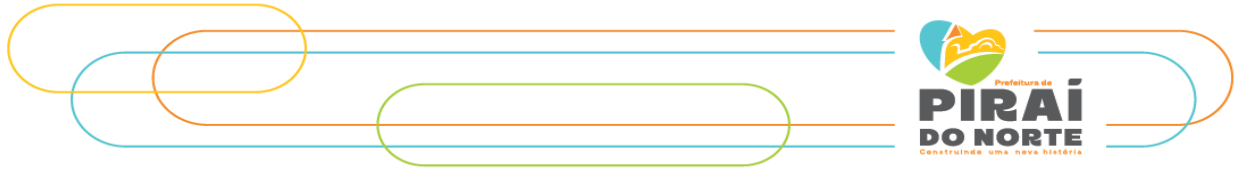
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE – BA, CNPJ Nº 13.071.220/0001-58. **CONTRATADA:** M DE CARVALHO SANTOS EVENTOS – ME CNPJ nº 14.996/911/0001-07. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA SALES DA CRUZ CHÉ SITUADO NA RUA RUI BARBOSA NÚMERO 486, BAIRRO ACELINO MAMEDIO NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE EM ATENDIMENTO A DFD SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAI DO NORTE – BAHIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.003,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRÊS REAIS) - O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 09 (NOVE) PARCELAS MENSAS DE R\$ 2.667,00(DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 03.04.00 ; PROJETO: 2013; ELEMENTO: 33903900; FONTE: 15001001; VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025)



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, vinculada ao Processo administrativo nº 052/2025, no qual tem por objeto a locação de imóvel na Rua 2ª Travessa Rui Barbosa, Bairro Centro, nº 32, Pirai do Norte – Ba, destinado a servir como depósito de material didático das escolas do campo, que compõe a Secretaria de Educação do Município de Pirai do Norte – Bahia.

De acordo com o Documento de Formalização da Demanda da Secretaria Municipal de Educação. Como Locador o Sr. José Marcos Santos Lima e Beneficiário Prefeitura Municipal de Pirai do Norte Bahia.

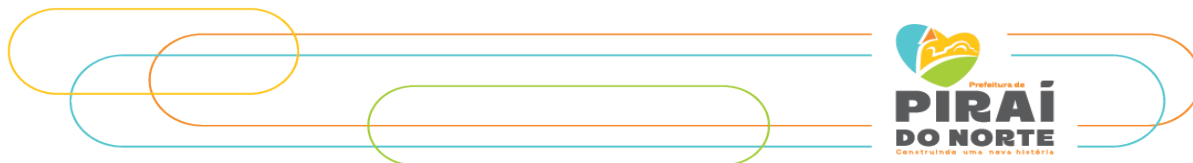
Pirai do Norte – Ba, 10 de abril de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 050/2025)



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE – BA, CNPJ Nº 13.071.220/0001-58. **CONTRATADA:** **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME** – CNPJ: 29.013.697/0001-17

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 030500

ATIV/PROJ: 2023

ELEMENTO: 33903900;

FONTE: 15001002

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025.

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 050/2025)



Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Pirai do Norte-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.220/0001-58, autoriza a empresa **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELE- ME** – CNPJ: 29.013.697/0001-17, através do contrato nº 050/2025, assinado entre as partes no dia 14/04/2025, a dar início a execução da prestação do **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS** para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde do município de Pirai do Norte/Ba.

Pirai do Norte – BA, 14 de Abril de 2025

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
DISPENSA Nº 020/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS**, para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Município de Pirai do Norte – BA.

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 020/2025, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento (por autoclavagem resíduos a e e e incineração resíduos b), e destino final de resíduos proveniente do Centro de Saúde do Município de Pirai do Norte, conforme resolução conama 358/05, em bombonas, para atender as necessidades da Secretaria de saúde do Município de Pirai do Norte – BA.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME CNPJ: 29.013.697/0001-17	R\$ 18.000,00 – Vencedor

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

KENDMA FREITAS MORAIS SILVA
Agente de Contratação

NILDES COSTA DE JESUS SANTOS
Equipe de Apoio

FLAVIA MAMÉDIO COSTA
Equipe de Apoio

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO (POR AUTOCLAVAGEM RESÍDUOS A e E e INCINERAÇÃO RESÍDUOS B), E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTE DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, EM BOMBONAS

EMPRESA: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME – CNPJ:
29.013.697/0001-17

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Pirai do Norte-Ba, 14 de Abril de 2025.

Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal